

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PORTARIA 2.091/2025-PMV/GP**

REPUBLICAÇÃO POR ERRO

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa, para o mandato de 04 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2028, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Francisca Jaênia da Silva – CPF:046.525.184-63

SUPLENTE: Maria Imaculada de Almeida Souza - CPF:025.076.404-05

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Meio Ambiente

TITULAR: Erica Cristina Turibio Silva – CPF: 365.655.668-79

SUPLENTE: Maria Dalva Vieira - CPF: 297.448.497-20

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Francisco Vandeilton de Oliveira - CPF:305.068.440-20

SUPLENTE: Eline de Souza Costa Silva- CPF: 087.049.124-54

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

Representante das Igrejas Cristãs

TITULAR: Renato Rocha de Oliveira - CPF: 127.073.304-42

SUPLENTE: Maria Marilene de Freitas – CPF: 354.653.342-90

Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais do Município.

TITULAR: Regina Maria da Silva – CPF: 022.862.474-63

SUPLENTE: Maria da Conceição da Costa Lima – CPF:063.201.344-37

Representante da Pastoral da Criança:

TITULAR: Efigênia Pinto de Oliveira – CPF: 378.605.934-91

SUPLENTE: Luzia Rosa Neta – CPF: 073.830.764-51

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viçosa/RN, 01 de outubro de 2025.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal